



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 06 de Março de 2003-- Nº 1882 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

FAZENDA AMPLIA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Divisão do Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, informou que, a partir de hoje (06/03), o atendimento ao contribuinte passa a ser feito diariamente, das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, até dia 10 de abril.

A ampliação do horário visa possibilitar ao contribuinte tirar dúvidas sobre o pagamento do IPTU, fazer reclamações, retirar o carnê para o pagamento caso não tenha recebido em casa, fazer transferência de endereço e também pedir isenção do imposto.

O Cadastro já concluiu a entrega domiciliar dos carnês na cidade, mas o contribuinte que não recebeu deve retirá-lo na recepção da Secretaria, no Viva Shopping, próximo ao Teatro "Rubem Braga".

O pagamento da cota única ou da primeira parcela começará dia 07 de abril, para os moradores dos bairros Amarelo, Bom Gosto, Gilberto Machado, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Paraíso, Recanto, Sumaré, Aquidaban, Coronel Ricardo Gonçalves (Independência), Ferroviários, Ibitiquara, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília e Santa Helena. As demais parcelas vencerão dia 06 de maio, 10 de junho e 07 de julho.

Já no dia 08 de abril, será o vencimento da cota única ou da primeira parcela para os contribuintes do Coramara, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Rui Pinto Bandeira, Waldir Furtado Amorim, Alto Amarelo, Amaral, Arariguaba, Baiminas, Coronel Borges, Presidente Arthur da Costa e Silva, São Luís Gonzaga, Basiléia, Campo da Leopoldina, Estelita Coelho Marins, Guandu, Maria Ortiz, Nova Brasília, Othon Marins, Santo Antônio, Vila Rica e Zumbi. As demais parcelas vencerão dia 07 de maio, 11 de junho e 08 de julho.

No dia 09 de abril, vencerá a cota única ou a primeira parcela do IPTU dos moradores dos bairros Aeroporto, Boa Vista, Trevo (Aeroporto), Agostinho Simonato, Caiçara, Parque das Laranjeiras, Jardim América, Monte Cristo, São Francisco de Assis, São Lucas, Safra, São Geraldo e União. As demais parcelas vencerão no dia 08 de maio, 12 de junho e 09 de julho.

Em 10 de abril, vencerá a cota única ou a primeira parcela dos bairros Alto Novo Parque, Elpídio Volpini (Valão), Ilha da Luz, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Rubem Braga, Teixeira Leite, Village da Luz e dos distritos. As demais parcelas vencerão nos dias 09 de maio, 13 de junho e 10 de julho.

ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS SERÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

O Segundo Encontro de Veículos Antigos acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", no bairro Aeroporto.. O evento é uma promoção pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Clube de Carros Veteranos de Cachoeiro de Itapemirim, e pretende reunir, na cidade, colecionadores e admiradores do Espírito Santo e de vários estados brasileiros. A entrada será um quilo de alimento não perecível.

PREFEITURA VACINOU POPULAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

A Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com as polícias militar, rodoviária federal e a guarda municipal, montou barreiras para vacinar a população contra febre amarela, em pontos estratégicos nas saídas do município e na Estação Rodoviária, no último final de semana.

As equipes de vacinadores fizeram plantão sexta-feira e sábado, na Estação Rodoviária de Cachoeiro de Itapemirim, na Rodovia Cachoeiro X Soturno (próximo à Empresa Compasso), Rodovia Cachoeiro X Alegre (Trevo da Coca Cola); Rodovia Safra X Cachoeiro (Horto União)..

Essas barreiras foram montadas por solicitação do Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunização, em parceria com a Coordenação Estadual de Imunização, para imunizar a população e, principalmente, as pessoas que deverão viajar para as áreas de risco.

As áreas que oferecem risco, detectadas até o momento pelo Ministério da Saúde, são os estados da

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

Região Norte; Centro - Oeste;
Maranhão; Bahia; Alguns municípios da
região mais a oeste dos estados do Piauí, São
Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do
Sul e Minas Gerais, onde já ocorreu caso
fatal da doença.

Além dessas barreiras, a Secretaria
de Saúde está com vacina às quartas - feiras,
na parte da manhã, no Centro Municipal de
Saúde.

**CASA DA SOPA CONTINUA
RECEBENDO INSCRIÇÃO PARA
CURSO DE BISCOITO**

A Casa da Sopa "Mãe Dalila"
continua recebendo inscrição para o curso de
ovo de chocolate e biscoito. O curso é
gratuito. A inscrição pode ser feita das 07h30
às 13 horas, na Secretaria de Ação Social, na
Ilha da Luz.

**PORÃO DAS ARTES VAI CONTAR
COM GALERIA PARA EXPOSIÇÃO**

O Teatro Municipal "Rubem
Braga" passará a contar, a partir do dia 15 de
março, com um Porão das Artes. O Porão
será um espaço com galeria de arte, sala para
reunião, ensaio dos grupos de teatro e
confraternização dos atores. A solenidade
será às 19 horas, e o espaço será

administrado, por um ano, pela Associação dos Grupos de Teatro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.201

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARCELO BÓZIO MONTEIRO**, para exercer o cargo de
Secretário Extraordinário para Projetos Especiais, a partir de 28 de
fevereiro de 2003, com a percepção da remuneração do cargo eletivo
de Vereador, conforme prerrogativa da opção contida no inciso I do
artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.202

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **VILSON CARLOS GOMES COELHO**
para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes -
SEMTRA, a partir de 28 de fevereiro de 2003, fixando-lhe o subsídio
mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 13.496/2001
e 13.676/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.203

**APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2003.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores do adiantamento para o Exercício de
2003, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim são os constantes do Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

**ANEXO I
VALORES DO ADIANTAMENTO**

PRONTO PAGAMENTO	QUANTIDADE
SETRAB	R\$ 500,00
SEPE	R\$ 1.500,00
SEMUS	R\$ 1.000,00
SEMUI	R\$ 1.000,00
SEMUC	R\$ 500,00
SEMSUR	R\$ 2.000,00
SEMSET	R\$ 500,00
SEMREM	R\$ 500,00
SEMO	R\$ 1.000,00
SEMMADES	R\$ 500,00
SEMFA	R\$ 1.000,00
SEMEL	R\$ 500,00
SEME	R\$ 2.000,00
SEMCAJ	R\$ 1.500,00
SEMAGRI	R\$ 1.000,00
SEMAD	R\$ 500,00
PGM	R\$ 1.000,00
GEREMUN	R\$ 1.000,00
AEG	R\$ 1.000,00
GAP	R\$ 1.000,00
COPLAN	R\$ 500,00
SEAGE	R\$ 500,00
SEAC	R\$ 500,00
SEMDEC	R\$ 1.000,00
BANCO DO POVO	R\$ 300,00
SEMTRA	R\$ 4.000,00
SEMAS	R\$ 4.000,00
SEMTEC	R\$ 500,00
SEMUDEC	R\$ 500,00
SEMDECON/PROCON	<u>R\$ 500,00</u>
GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE ITAÓÇA	<u>R\$ 500,00</u>

DECRETO Nº 14.204

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 14.197, de 20 de fevereiro de 2003, referente à nomeação de **NATÉRCIA MARIA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício**

DECRETO Nº 14.205

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7º do Decreto nº 14.176, de 14 de fevereiro de 2003, resolve

Art. 1º - Nomear **NATÉRCIA MARIA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Especial para Assuntos Institucionais – GEAI, Símbolo CC.1 ou equivalente, a partir de 1º de março de 2003, fixando-lhe os subsídios mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.968, de 18 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício**

PORTARIA Nº 069/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve

Retificar a Portaria nº 054/2003, de 06.02.2003, referente à licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora **LUCIENE MOURA TAVARES**, onde consta “a partir de 31 de janeiro de 2003”, leia-se “a partir de 11 de fevereiro de 2003”.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2003.

**EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 076/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 011/03, Seq. 2-544/2003, da SEMTRA, 016/2003, Seq. Nº 2-729/2003, da SEMREM e 040/2003, Seq. Nº 2-624/2003, da DTR, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de fevereiro de 2003, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO
SEMTRA	Alcemir de Almeida Ramos	Motorista IV A 07 C
SEMTRA	José Laerte Soave	Motorista IV A 07 D
SEMTRA	Roberto Araújo Martins	Motorista IV A 07 C
SEMUS	Dirceu de Azevedo Couto	Jardineiro II B 04 A
SEMFA	Zenilda Cypriano de Batista	Oficial Administrativo II V A 09 E

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2003.

**EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de construção do CEI com quadra coberta e infra-estrutura para Educação Física, no Bairro Agostinho Simonato.

VALOR: R\$259.746,59 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.008.1.062 – 4.4.90.51.02 – SEME/MDE.

PRAZO: Até 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/2002 – Prot. nº 2239/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EPEC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 021/2002, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/02/2003, passando o prazo total para 300 (trezentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Epiphanyo Zamprogno Neto - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2636/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2003.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CESSIONÁRIA: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de forma gratuita, do imóvel de propriedade do Cedente, constituído de quatro salas, uma cozinha, um banheiro e uma quadra de esportes, com aproximadamente 161,00m², antiga sede da Escola Oscar

Montenegro, criada segundo a Lei nº 2.841/88, localizada à Rua Mário Rezende, s/n, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, que será utilizado exclusivamente pela Cessionária para abrigar a comunidade “Mãe Rainha” e a Escola de Pais do Brasil Seção Cachoeiro de Itapemirim, para implantação dos seguintes cursos: alfabetização para adultos; reforço escolar para estudante em dificuldade; cozinha; silk screen; garçons; catequese; batismo; reciclagem de lixo e outros de interesse social.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura .

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME, e Bispo Diocesano Dom Luiz Mancilha Vilella ss.cc – Cessionária.

PROCESSO: Prot. nº 19.915/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: JOSÉ EVERTON BRAGA SAMPAIO JÚNIOR.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados a Apresentação Artística da Banda Água de Cheiro, no período de 28/02 a 04/03/2003, totalizando cinco shows, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.413.5 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, estipuladas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e José Everton Braga Sampaio Júnior - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1974/2003 – Inexigível Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III, e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: ELIOMAR MEDEIROS MENON.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados a Apresentação Artística da Banda Art e Voz, no dia 04/03/2003, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.413.5 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, estipuladas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Eliomar Medeiros Menon - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1735/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II, e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados a Apresentação Artística da Banda Oásis, nos dias 28/02 e 01 e 02/03/2003, totalizando três shows, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.413.5 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, estipuladas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Paulo Roberto de Azevedo Mattos - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1823/2003 – Inexigível Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III, e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: ADÃO LUIZ SANTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados a Apresentação Artística da Banda Forró Country, no período de 28/02 a 04/03/2003, totalizando cinco shows, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.413.5 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, estipuladas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Adão Luiz Santos - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1733/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II, e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços destinados a Apresentação Artística da Banda Juventude do Samba, nos dias 01, 02 e 04/03/2003, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.413.5 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, estipuladas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e João Carlos dos Santos - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1825/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II, e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL.

CONTRATADA: J. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. – MUNDIAL SONORIZAÇÃO.

OBJETO: Locação de um Palanque Profissional, incluindo materiais e equipamentos de iluminação e som, instrumentais e outros, bem como serviços de instalação e operação, para o período de 28/02 a 04/03/2003, por ocasião do evento “Carnaval Raça e Fé 2003”, no local da antiga Estação, na “Linha Vermelha”, nesta cidade.

VALOR: R\$22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio Eventos Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, com efeito após empenho, até o cumprimento das obrigações das partes, pactuadas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e José Luiz Bernardes - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 008/2003 - Prot. nº 2237/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 063/2001.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADORA: VIRGILIA MARIA DE AGUIAR FARIA.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2003, o prazo da locação do imóvel onde funciona a Casa de Apoio aos Portadores de HIV, objeto do Contrato de Locação nº 063/2001, firmado em 10/07/2001, prorrogado inicialmente até 31/12/2002, conforme seu 1º Termo Aditivo.

VALOR: Reajustado em mais R\$30,00 (trinta reais), passando o aluguel mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667.7 - 10.301.0004.2.025 - Orientação à População - 3.3.90.36.03 - Locação de Imóveis Realizados - 16 - SEMUS - 16.02 - FMS - Recursos provenientes do Convênio PAB, para o exercício de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Virgilia Maria de Aguiar Faria - Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 21.667/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 065/2001.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEMDECON.

LOCADOR: FRANCISCO AARÃO NETO.

OBJETO: Prorrogar o prazo da locação do imóvel onde funciona parte das instalações da SEMDECON, objeto do Contrato de Locação nº 065/2001, firmado em 11/07/2001, prorrogado inicialmente até 31/12/2002, conforme seu 1º Termo Aditivo, por mais 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.037.5-04.122.0040.2.141 - Manutenção de Serviços Gerais - 3.3.90.36.03 - Locação de Imóveis Realizados - 19.1 - SEMDECON, para o exercício de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Giuseppe Paulo Valoni D'Etorres - Titular da SEMDECON e Francisco Aarão Neto - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 20542/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2001.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEMDECON.

LOCADORA: AIDE ARÃO SIMÃO curadora de ISMÉLIA AARÃO.

OBJETO: Prorrogar o prazo da locação do imóvel onde funciona parte das instalações da SEMDECON, objeto do Contrato de Locação nº 075/2001, firmado em 23/08/2001, prorrogado inicialmente até 31/12/2002, conforme seu 1º Termo Aditivo, por mais 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.037.5-04.122.0040.2.141 - Manutenção de Serviços Gerais - 3.3.90.36.03 - Locação de Imóveis Realizados - 19.1 - SEMDECON, para o exercício de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Giuseppe Paulo Valoni D'Etorres - Titular da SEMDECON e Aide Arão Simão - Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 20543/2002.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares, específicos tais como: tratamento cirúrgico e clínico, e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e em caráter eletivo, atendimentos ambulatoriais com médicos especialistas com autorização expressa do Município, que será realizada após análise orçamentária.

VALOR: Para os Honorários Profissionais e Exames complementares de Diagnóstico e Tratamento e Serviços Auxiliares, usar-se-á a Tabela AMB/1992 e em relação às drogas, medicamentos e materiais, somente os itens constantes do Brasíndice serão remunerados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 703.2 - 10.122.0040.2.417 - Assistência à Saúde do Servidor - 3.3.90.39.18 - Prestação de Serviços Hospitalares - 16 - SEMUS - 16.02 - Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: De 01/01/2003 a 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Dom Luiz Mancilha Vilela - Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 21.666/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADA: HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" - HIFA.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares, específicos tais como: tratamento cirúrgico e clínico, e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e em caráter eletivo, atendimentos

ambulatoriais com médicos especialistas com autorização expressa do Município, que será realizada após análise orçamentária.

VALOR: Para os Honorários Profissionais e Exames complementares de Diagnóstico e Tratamento e Serviços Auxiliares, usar-se-á a Tabela AMB/1992 e em relação às drogas, medicamentos e materiais, somente os itens constantes do Brasíndice serão remunerados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 703.2 – 10.122.0040.2.417 – Assistência à Saúde do Servidor – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares – 16 – SEMUS – 16.02 – Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: De 01/01/2003 a 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Álvaro Scalabrin – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 21.663/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: CATEDRÁTICOS DO SAMBA SOCIAL CLUBE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 03/03/2003

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e José dos Santos Nascimento Cordeiro – Presidente do Bloco.

PROCESSO: Prot. nº 1736/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CAPRICHOSOS DO GONZAGA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 03/03/2003

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto

– Titular da SEMEL e Eurandina de Souza Araújo – Presidente do Bloco.

PROCESSO: Prot. nº 1738/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DO ZUMBI.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 03/03/2003

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Sebastião Daniel de Vasconcelos – Presidente do Bloco.

PROCESSO: Prot. nº 1824/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco do Bloco, no dia 03/03/2003

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Rosana Azevedo Ferreira – Presidente do Bloco.

PROCESSO: Prot. nº 1975/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

CONVENIADO: TORCIDA JOVEM DO ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira para custear as despesas com o Desfile Carnavalesco da Entidade, no dia 03/03/2003

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.415.1 – 27.813.0013.2.108 – Realização/Apoio a Eventos e

Festividades – 3.3.90.39.01 – Remuneração de Pessoa Jurídica – 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Danielo Moreira de Oliveira – Presidente da TJE.

PROCESSO: Prot. nº 1740/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 045/2002, firmado em 12/08/2002, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ e José Clara da Silva – Presidente da Casa da Menina.

PROCESSO: Prot. nº 6657/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ADESE.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2003, a vigência do Convênio nº 053/2002, firma do em 02/10/2002.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Renato Ramos Magalhães – Titular da SEMDEC e Jersílio Cypriano – Presidente da ADESE.

PROCESSO: Prot. nº 17.945/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2002.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONVENIADA: FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2003, o Convênio nº 057/2002, firmado em 17/10/2002, referente ao Estágio oferecido à aluna Adriane Fraga Pereira Ferreira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.9 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM, para o exercício de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 21.767/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0082

CONTRIBUINTE: CONSULT PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA

ENDEREÇO: RUA ABIAL DO A. CARNEIRO, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VITÓRIA-ES

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 39.793.955/0001-89

VALOR: R\$ 11.208,55

TOTAL R\$ 11.208,55

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA V. Sª INTIMADO A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO ACIMA DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE.

NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2003

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe da Divisão Fiscal Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

SANMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu na SEMMADES a Licença Prévia (LP), através do processo 21.479/02, para exercer a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, na Rodovia Safra x Cachoeiro, s/n, Km 01, BR 482, Cachoeiro de Itapemirim – ES, não foi pedido EIA/RIMA.